



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício Gabinete: 260/2010  
Serviço: Gabinete do Prefeito  
Ref: Projeto de Lei ( envia)  
Em: 04/11/2010

Ementa: Abertura de Crédito Adicional Suplementar a Secretaria Municipal de Desportos – R\$ 7.000,00

Ex.mo. Sr. Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro  
MD Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Senhores Vereadores,

Encaminhamos ao aval de Vossas Excelências o incluso projeto de lei onde se pretende adequar o orçamento vigente, priorizando as ações de governo em andamento em especial para despesas com reforma da quadra esportiva do bairro São Gonçalo.

Para tal suplementação orçamentária, de acordo com as indicações do Controle Interno, serão anuladas dotações, dentro da própria unidade administrativa, sem comprometer o planejamento financeiro-administrativo da administração municipal.

Neste propósito, esperamos que esta Edilidade, compreendendo a dinâmica da administração de recursos financeiros, possa contribuir com a continuidade dos nossos propósitos, aprovando a presente proposição, em regime de urgência, em única discussão e votação.

Cordialmente,

Raimundo Elias Novais Horta

Prefeito Municipal  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 11/11/2010

Presidente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Mariana

Protocolado sob nº 141

Em 09/11/2010 13:25

Patrícia egemes

## PROJETO DE LEI Nº 141 /2010

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Mariana autorizado a abrir Crédito Suplementar à Secretaria Municipal de Desportos no valor de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**, observando as disposições inseridas nos artigos 43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e 167, inciso V da Constituição Federal, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

**0215 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS**  
**Reforma de Área de Lazer e Desportos**  
 27.812.0014.2.061.339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....7.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 7.000,00**

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

**0215 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS**  
**Manutenção das Atividades da Secretaria de Desportos**  
 27.812.0014.2.061.339030 – Material de Consumo.....7.000,00

**TOTAL DE ANULAÇÕES.....R\$ 7.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
 APROVADO POR UNANIMIDADE  
 EM 11/11/2010



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
CEP 35420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

CI OBRAS Nº	526	DATA:	04/11/2010
-------------	-----	-------	------------

De:	Prof. Helerson Freitas da Silva – Secretário Municipal de Desportos
-----	---

Para:	Israel Quirino – Procurador Municipal
-------	---------------------------------------

Assunto:	Justificativa p/ suplementação fichas orçamentárias (Câmara)
----------	--

Justifica-se tal suplementação para dotar a Secretaria Municipal de Desportos conforme informação abaixo:

Aditivo de Acréscimo de serviços de Reforma do Ginásio Poliesportivo do Bairro São Gonçalo, visando a complementação da obra e segurança dos usuários. ( serv. Pintura geral do Ginásio, execução de corrimão em tubo metálico e instalação de grade ).

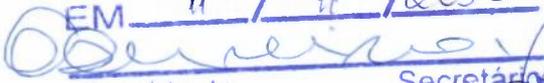
Atenciosamente,

  
Targino de Souza Guido  
Secretário Municipal de Obras  
Leonardo Rodrigues dos Santos  
CREA 69571/D  
Secretário Adjunto de Obras

  
Prof. Helerson Freitas da Silva  
Secretário Municipal de Desportos

Recebido:	Data:
-----------	-------

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 11 / 11 / 2010  
  
Presidente

  
Secretário